



INDICAÇÃO N.º 32/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

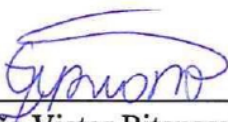
O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 32/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA INSTALADO UM QUEBRA-MOLA, NA AV. AFONSO VILHENA BRAGA,
EM FRENTE A PRAÇA ANILTON MENDES.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando que há presença de crianças na referida praça e a instalação do quebra-mola aumentará a segurança do local.

São João da Mata, 19 de fevereiro de 2025.



João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLO 341

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 19 / 02 / 25

AS 16 HORAS 30 min